Dossiê da emenda Pix 202639490005

Plano de ação 09032026-089771 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 427.800,00, 43% do valor repassado (R$ 995.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Freitas
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA (SC)
Município / IBGE	Nova Veneza / 4211603
População (IBGE)	14042
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação das Ruas Augusta Izé Bonetti, Rua Paulo Marini - trecho 1 e 2 , Rua Maria Bonetti Amboni, no Rio Cedro Médio.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639490005 de Daniel Freitas

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001508

2026-08-25 Contrato - R$ 289.900,00: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Maria Bonetti Amboni, Bairro Rio Cedro Médio, no município de Nova Veneza/SC (Transferência Especial - plano de ação 09032026-089771/2026).
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/794

2026-08-27 Contrato - R$ 137.900,00: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Paulo Marini - trecho 1, Bairro Rio Cedro Médio, no município de Nova Veneza/SC (Transferência Especial - plano de ação 09032026-089771/2026).
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/792

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 137.900,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Paulo Marini - trecho 1, Bairro Rio Cedro Médio, no município de Nova Veneza/SC (Transferência Especial - plano de ação 09032026-089771/2026).

Fornecedor: DE BEM EQUIPAMENTOS LTDA (22283791000147)

Análise: O documento de contrato refere-se a trecho do mesmo objeto declarado na emenda (Pavimentação asfáltica da Rua Paulo Marini - trecho 1, Rio Cedro Médio). O valor contratado (R$ 137.900,00) é inferior ao total repassado (R$ 995.000,00), o que é coerente com a execução parcial de um dos trechos previstos; não foram encontrados, nas fontes consultadas, documentos cobrindo os demais trechos (Paulo Marini trecho 2, Maria Bonetti Amboni, Augusta Izé Bonetti, e ruas de São Bento Baixo e Centro). O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido. Sem evidência de incompatibilidade, mas a correspondência é parcial.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/792

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 289.900,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Maria Bonetti Amboni, Bairro Rio Cedro Médio, no município de Nova Veneza/SC (Transferência Especial - plano de ação 09032026-089771/2026).

Fornecedor: CONSTRUTORA NUNES LTDA (79382412000193)

Análise: O documento refere-se a um dos logradouros listados no objeto declarado da emenda (Pavimentação asfáltica da Rua Maria Bonetti Amboni - Rio Cedro Médio) e menciona a mesma transferência especial. O valor do contrato (R$ 289.900,00) é inferior ao valor repassado (R$ 995.000,00), o

que é coerente com a execução parcial de um objeto que abrange vários trechos. O documento não cobre os demais logradouros do objeto declarado (Ruas Augusta Izé Bonetti, Paulo Marini trechos 1 e 2, Gervásio Cruz, Antonio Warmiling, Rua Projetada, Henrique Dal Sasso), e não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que esses trechos tenham sido contratados ou executados. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/794

[pncp_contrato] 2026-08-27 - R$ 548.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Augusta Izé Bonetti, Bairro Rio Cedro Médio, no município de Nova Veneza/SC (Transferência Especial - plano de ação 09032026-089771/2026).

Fornecedor: CONSTRUTORA NUNES LTDA (79382412000193)

Análise: O documento refere-se apenas à Rua Augusta Izé Bonetti, no Rio Cedro Médio, com valor de R$ 548.000,00. O objeto declarado da emenda Pix abrange várias vias (Rua Paulo Marini trechos 1 e 2, Rua Maria Bonetti Amboni, Rua Gervásio Cruz, Rua Antonio Warmiling, Rua Projetada, Rua Henrique Dal Sasso) e valor de R$ 995.000,00. A correspondência é parcial: há coincidência com uma das vias, mas não com a totalidade do objeto nem com o valor repassado. Não foi encontrado, nas fontes consultadas, documento que cubra as demais vias. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Pela baixa cobertura, o documento não deve ser considerado evidência suficiente de execução do objeto integral.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/795

[pncp_contrato] 2026-06-24 - R$ 569.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica do Trecho 2 na Rodovia Alexandre Duminelli, Bairro Rio Cedro Médio, no Município de Nova Veneza/SC (CONVÊNIO 978933/2025).

Fornecedor: CONSTRUTORA NUNES LTDA (79382412000193)

Análise: Há proximidade parcial: ambos tratam de pavimentação asfáltica de trecho 2 no Rio Cedro Médio, e a emenda lista 'Rua Paulo Marini - trecho 2'. Porém, o documento refere-se a 'Rodovia Alexandre Duminelli', via que não consta na lista de logradouros do objeto declarado, e não identifica o Paulo Marini. O valor do documento (R$ 569.000,00) difere do valor repassado (R$ 995.000,00) e não há no texto elementos que relacionem o contrato ao recurso da emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para considerar o documento como correspondente ao uso do recurso; trata-se apenas de indício de similaridade, insuficiente para contar como evidência (confiança abaixo de 0,6).
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/498

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 1.528.109,69 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Luiz Vitali Pascoal, Bairro Rio Cedro Médio, no município de Nova Veneza/SC (convênio simplificado SCC 3431/2026).

Fornecedor: CONSTRUTORA NUNES LTDA (79382412000193)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica da Rua Luiz Vitali Pascoal, no Rio Cedro Médio, enquanto o objeto declarado da emenda lista outras vias (Augusta Izé Bonetti, Paulo Marini trechos 1 e 2, Maria Bonetti Amboni, Gervásio Cruz, Antonio Warmiling, Rua Projetada, Henrique Dal Sasso). Não há correspondência de logradouro entre o documento e o objeto da emenda, e o valor do documento (R$ 1.528.109,69) difere do valor repassado (R$ 995.000,00). Há coincidência apenas de bairro e de tipo de serviço. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916826000160/2026/336

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89771/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89771/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89771/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639490005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.